

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO

### PROJETO SOCIAL CRESCER COM CRISTO GERAÇÃO DE NEEMIAS

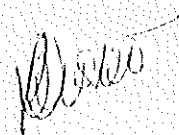
#### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE

Art. 1º- A Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias constituído em 16 de Maio de 2023 , é uma entidade da organização da Sociedade Civil de interesse público ( OSCIP) , sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe fora aplicável; e sua duração será por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada a Avenida Dos Lírios Amarelos, 405, Cep 38.413-67- Bairro Jardim Celia.

Art. 2º - A Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias tem por finalidade:

- I- Promoção da assistência social à minoria e excluídos, desenvolvimento econômico, combate a fome e pobreza;
- II- Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III- Promoção gratuita da educação e saúde, incluindo administração de hospitais, farmácia, escola e combate a dependência química;
- IV- Promoção do voluntariado, de criação de estágios, cursos profissionalizantes e colocação de treinandos no mercado de trabalho;  
Promoção, dos direitos do idoso, da mulher e da criança; para tanto criar: instituto Educacional, Lar para idosos e amparo às crianças adolescentes e carentes;
- V- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI- Organizar e gerenciar cursos, seminários, ciclo de palestra e debates;
- VII- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VIII- Execução de serviço de natureza sonora e escrita, com finalidade educativa, artística, cultura e informativa, respeito aos valores ético e sociais in em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de acordo com legislação específica, podendo para tanto instalar, manter e operar emissora de radiofusão, televisão, jornais, revista, e outros meios de comunicação.

**Parágrafo Único-** A Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias, não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, em território nacional.



**Art. 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicamente e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Art. 4º** - Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

## **CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**

**Art. 6º** - A associação é constituída de número ilimitado de sócios, nas seguintes categorias;

- A- Fundadores
- B- Contribuintes
- C- Honorários

**Parágrafo Primeiro:** São sócios fundadores as pessoas que assinarem a ata de constituição da Associação;

**Parágrafo Segundo:** São Sócios contribuintes as pessoas físicas e as pessoas jurídicas que contribuam regularmente para a Associação;

**Parágrafo Terceiro:** São os sócios honorários as pessoas físicas e as pessoas jurídicas que fizerem donativos devoluto à associação, e as que tenham prestado a esta, relevantes serviços.

**Parágrafo Quarto:** Os Sócios, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da Associação, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

**Parágrafo Quinto:** A admissão de novos sócios, de qualquer categoria, se dará mediante indicação de integrantes da diretoria e aprovação da Assembleia Geral, devendo a indicação recair necessariamente em pessoa de ilibida reputação, que esteja em condições de prestar serviços relevantes à Associação, obedecendo sempre o critério de conveniência e oportunidade de admissão;

**Art.7º** São Direitos dos Sócios:

- I- Votarem e serem votados, quando convocados pela Diretoria para deliberações conjuntas;
- II- Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- III- Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Associação;
- IV- Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como relatórios, prestação de contas e resultados de auditoria independente.

**Art.8º** São Deveres dos Sócios:

I Observar o estatuto regularmente, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da Associação:

II Cooperar com a diretoria da Associação para que esta atinja suas finalidades.

III Auxiliar a manutenção da Associação, organização promoções em benefícios da mesma.

**Art. 9º** - Dos requisitos para demissão e exclusão dos associados:

I Considera falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízos moral ou material para a associação.

II O desligamento dar-se-á por solicitação escrita do membro em assembleia Geral.

III Apropriação indevida de bens ou recursos da associação, roubo ou desvios de verba;

IV Trazer dolo ou prejuízo para a associação com uso de má fé nas funções exercidas;

**Parágrafo Único**- Havendo justa causa mediante os requisitos, o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

### **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 10º** A Associação Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias será administrativa por:

I- Assembleia Geral;

II- Diretoria

III- Conselho fiscal

**Art. 11º** A Assembleia Geral, órgão da instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art.12º** Compete a Assembleia Geral:

I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal

II- Decidir sobre reformas do Estatuto;

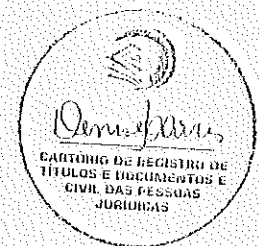
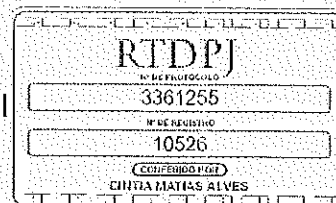
III- Decidir sobre a extinção da entidade;

IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V- Aprovar o regime interno;

**Parágrafo Único** – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Art.13º** A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:



- I- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II- Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III- Aprovar proposta de programação anual da instituição, submetida pela diretoria;

**Art.14°** A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, quanto convocada:

- I- Pela Diretoria;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 1/3 dos sócios quites com as obrigações sociais.

**Art. 15°** A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

**Art.16°** A Instituição adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus conjugues, companheiros e parentes colaterais ou afins até terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas.

**Art.17°** A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

**Parágrafo Primeiro** – O mandato da Diretoria será de (04) quatro anos, podendo ser reconduzido uma única vez mediante eleição, exceto caso exista Presidente Fundador, uma vez que o seu mandato será por tempo indeterminado.

**Parágrafo Segundo**- Caso ainda exista o Presidente Fundador os demais membros da diretoria será eleito entre os membros participantes da Fundação e Projeto Social.

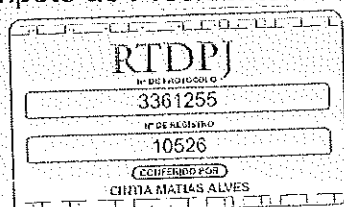
**Art.18°** Compete à Diretoria:

- I- Elaborar e executar programas anual de atividades;
- II- Elaborar proposta orçamentária e plano de trabalho a ser realizado durante o exercício, apresenta à Assembleia Geral o relatório anual;
- III- Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- Contratar e demitir funcionários.
- V- Fazer convênios com instituições publicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

**Paragrafo Único**- A Diretoria poderá nomear um Diretor Executivo, demissível ad nutum para exercer, sob seu comando e programação, funções e caráter executivo, técnico e de planejamento.

**Art.19°** A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

**Art.20-** E Compete ao Presidente:



- I- Repassar a Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias judicial e extrajudicialmente;
- II- Cumprir e fazer este estatuto e o regimento interno;
- III- Presidir a Assembleia Geral;
- IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V- Movimentar contas bancárias, juntamente com o Tesoureiro.
- VI- Dirigir e supervisionar todas as atividades da associação;

**Parágrafo Único:** O Presidente poderá mediante a autorização expressa da Diretoria e o Conselho Fiscal, obtido pela Assembleia Geral, contratar empréstimo em nome da Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias junto as instituições financeiros públicos e privadas podendo dar os bens, constituir hipotecas, alienações fiduciárias, cações de título e penhor, desde que comprovado o interesse da Associação e a imprescindibilidade desses recurso para a manutenção ou aperfeiçoamento de suas atividade. Os empréstimos deverão ser assinados em conjunto com tesoureiro e/ou um outro membro da Diretoria.

**Art.21º** Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término;
- III- Prestar, de modo em geral, sua colaboração ao presidente;

**Art.22º** Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II- Publicar todos as notícias das atividades da entidade;

**Art.23º** Compete as Segundo Secretário:

- I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III- Prestar, de modo em geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

**Art.24º** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II- Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III- Apresentar ao conselho fiscal e escrituração da instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiros e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.
- IV- Conservar, sob sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V- Manter todos os numerários em estabelecimento de crédito.
- VI- Movimentar contas bancárias, juntamente com o presidente.

**Art.25° - Compete ao segundo Tesoureiro:**

- I- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

**Art.26°** O Conselho Fiscal será constituído por (03) três conselheiros e (03) dois suplentes, membros eleitos pela Assembleia Geral.

**Paragrafo Primeiro:** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

**Paragrafo Segundo:** Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu termino.

**Art.27°- Compete ao Conselho Fiscal:**

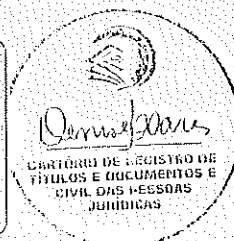
- I- Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II- Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- Apresentar relatórios da receita de despesas, sempre que forem solicitados.

**Paragrafo único-** O conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

#### **CAPÍTULO IV- FAZ FONTES DE RECURSOS, E SUA APLICAÇÃO**

**Art.28° -** Constituem fontes de recursos da Associação:

- I- As doações e dotações, contribuições, legados, heranças, bazares, materiais promocionais, contrato, termos de parceria, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito publico, nacionais ou estrangeiros, bem como os rendimentos produzidos por esses bens, e quaisquer outras rendas permitidas por lei.
- II- As receitas, provenientes dos serviços prestados da venda de publicações, contribuições de qualquer gênero, promoções, eventos, comercialização de produtos de sua fabricação, bem como, as receitas patrimoniais;
- III- Receitas, provenientes de contratos, dotações, convênios ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado.
- IV- Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamentos de suas atividades,
- V- Palestra, congresso, seminários e debates.



- VI- Aplicação integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

#### **CAPÍTULO V- DO PATRIMÔNIO**

**Art.29º-** O patrimônio da Associação será constituído de todos os bens, imóveis, móveis, utensílios, equipamentos e instrumentos, que ela vier a possuir sob as formas de doações, legado e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

**Paragrafo Primeiro:** A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja através de particulares, bem como gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

**Paragrafo Segundo:** A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais rendosos ou mais adequados, serão decididos pela Assembleia Geral.

**Art.30º-** Em caso de dissolução da Associação, o seu eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere nos termos da Lei 9.790/99 e que esteja registrada no CNAS (Conselho de Assistência Social).

**Art.31º -** Na hipótese de uma pessoa jurídica perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

#### **CAPÍTULO VI- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art.32º-** A prestação de contas da Associação, observará no mínimo:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividade e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- A realização da auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.
- IV- A prestação de contas de todos os recursos de bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art.70, da Constituição Federal.

#### **CAPITULO VII- DA DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:**

**Artigo 33-** A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda

chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

**Parágrafo único** - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

## **CAPÍTULO VII- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 34º-** Instituída por tempo indeterminado, a Associação só poderá ser dissolvida por determinação legal, por inadimplemento e suas finalidades ou deliberação unânime de 2/3 (dois terços) de seus dos sócios reunido em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

**Art.35º** O presente Estatuto em qualquer tempo e poderá ser emendado, reformado em qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo exigidos 2/3(dois terços) dos sócios.

**Art.36º** Os sócios omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

**Art.37º** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e Referendados pela Assembleia Geral.

**Art.38º**A associação não renumerará nem concederá vantagens, de qualquer forma ou título, pelo exercício da Associação, seus dirigentes, sócios da Diretoria e do Conselho Fiscal, instituidores ou equivalentes.

**Art.39º** A associação não distribuirá lucros ou bonificações a qualquer título e aplicará integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, assistenciais, registrará suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que assegurem a respectiva exatidão; apresentará, anualmente, a demonstração da receita realizada no período anterior.

**Art.40º-** O ano financeiro da Associação coincide com o ano civil.

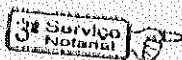
**Art.41º** Os mandados da primeira Diretoria e do Primeiro Conselho Fiscal terá início em 16 de maio de 2023, excetuando o cargo de Presidente Fundador, conforme disposto no artigo 17º, parágrafo primeiro deste Estatuto.



Art.42º- Associação, não aceitará doações que impliquem obrigações que possam interferir na sua liberdade de ação na forma de aplicação, ou que possam contrariar os objetivos e finalidades traçadas pelo estatuto.

E, por assim haverem convencionado a presente alteração estatutária, entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Uberlândia, 16 de maio de 2023.



*Anderson Fernandes Junior*  
Presidente



*Helida Luzia Azevedo Crosara*  
Advogada OAB/MG/66.953

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Serviço Notarial de Uberlândia  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
**GLAUCIONE VICENTE VIEIRA**

em testemunho da verdade.  
Uberlândia, 05/12/2023 12:12:07 JANAINA 17431  
SELO DE CONSULTA: HGH98037  
CODIGO DE SEGURANÇA: 0599.5719.5895.6425  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Bel. Renata Pinto de Albuquerque Pacheco - Escrevente Auxiliária  
Eml: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,14  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IP DA ETIQUETA: ACT265122

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Serviço Notarial de Uberlândia  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
**HELIDA LUZIA AZEVEDO CROSARA**

em testemunho da verdade.  
Uberlândia, 05/12/2023 12:15:23 JANAINA 7428  
SELO DE CONSULTA: HGH98041  
CODIGO DE SEGURANÇA: 0690.0268.9778.4396  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Bel. Renata Pinto de Albuquerque Pacheco - Escrevente Auxiliária  
Eml: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,14  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IP DA ETIQUETA: ACT265122

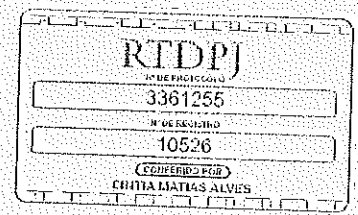
Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça  
Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Jurid de Uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: HKA03664  
Reg: 9296.8500.3421.3829

Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior  
Cartório: Igor Alves Garcia - Auxiliar Administrativo  
Post. Nº 3361255, Reg. 10526, Data 29/12/2023

Atos: 013  
-8:11 / 6601-9:11 / 6412-1:1

Eml: R\$256,14+Recompe R\$15,34+TFJ R\$88,50  
+ ISS: R\$5,12  
R\$ Total = R\$359,98  
Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>  
Oficial Titular: Denise Maria Soares  
Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B. Liberty Uberlândia-MG





## RECEBIVO CIRCUNSTANCIADO - PJ

Depósito prévio: 41079

Protocolo Nº:

### INDISPENSÁVEL PARA RETIRADA DO DOCUMENTO.

Data da Entrada: 29/12/2023

Apres.: ASSOCIAÇÃO PROJETO CRESCER COM CRISTO

Observação:

### Emolumentos

Tipo do Ato	Qty.	Valor
Averbação - Código Fiscal: 6101-0	1	R\$ 140,76
Desp. Reembolsáveis - Código Fiscal:	1	R\$ 2,19
Arquivamento - Código Fiscal: 8101-8	2	R\$ 16,78
Exame de Registro - Código Fiscal: 6601-9	1	R\$ 23,00

Emolumentos	R\$ 182,82
TAXA FISCALIZAÇÃO	R\$ 63,39
RECOMPE	R\$ 10,84
ISS	R\$ 3,61
<b>Cálculo Inicial:</b>	<b>R\$ 260,66</b>



Forma de Pagamento: PIX Sem Taxa

Obs:

Percentual:	0%
Total Taxa:	R\$ 0,00
Total Cobrado:	R\$ 260,66

Recebemos neste ato o valor de:  
Como depósito prévio

**EMOLUMENTOS SUJEITOS A REVISÃO e PAGAMENTO POR PIX SUJEITO A CONFIRMAÇÃO**

#### Conselhos importantes:

- 1 - De acordo com o acima exposto, afirmo concordar expressamente que os dados fornecidos em razão do presente protocolo serão usados em observância a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, em seu art. 1º II, para o cumprimento da obrigação legal ou regulatória pelo controlador e que a contratação deste serviço é opcional, privada e remunerada.
- 2 - Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- 3 - Tire uma cópia caso necessite guardar por longo tempo;
- 4 - Evite contato com plásticos e óleo;
- 5 - Não exponha-o ao sol, lâmpadas e fontes de calor.
- 6 - Despesas Reembolsáveis artº17 da Lei 15424.

Ata de Assembleia Geral de constituição da Associação Civil sem fins lucrativos, Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias, na data de hoje 16/05/23 às 19:40hrs, na Avenida Dos Lírios Amarelos 405 na Cidade de Uberlândia, reuniu-se um grupo de pessoas com o intuito de fundar uma Associação sem fins lucrativos de cunho Social, filantrópico, assistencial, promocional recreativo e educacional, sem caráter Partidário. Foram debatidos os seguintes pontos de Pauta. Criação da Associação; discussão e aprovação do estatuto da Associação, eleição e posse dos membros da administração da Associação. A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada tendo sido aclamada como Presidente a Sra. Lídia Cândida de Oliveira, e como Secretária Kellen Cristina Ferreira Naves que lavra a presente Ata. Após amplo debate entre os presentes com a explanação sobre os objetivos da entidade, foi aprovada a fundação da Associação que recebera a denominação de: Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias. É pertinente ressaltar que as primeiras atividades, ações sociais realizadas no Projeto Crescer com Cristo, iniciaram em 05/12/2010. Sendo que na presente data 16/05/23, fora formada a Associação Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias, tendo como Sede o espaço cedido, na Avenida Dos Lírios Amarelos 405, Bairro Panorama, (Loteamento Jardim Célia), CEP 38413628. Foi lida a proposta de redação do Estatuto Artigo por artigo, que foi aprovado por unanimidade. O Estatuto possui 42º artigos, passarão a fazerem partes integrantes desta Ata. Em seguida passou-se a votação dos membros da administração da Associação a qual respeitou o seguinte procedimento, conforme as normas aplicadas no início da Assembleia Geral foram dados 15 minutos para que os candidatos se inscrevessem junto ao presidente. A eleição foi realizada por chapa fechada, em que votaram todos. (Presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 2º Secretário 1º Tesoureiro 2º Tesoureiro, e os Conselheiros Fiscais). Após transcorrido a votação de maneira regular respeitando todas formalidades, houve a contagem dos votos, presenciado por todos ficou a diretoria executiva composta da seguinte forma: O Mandato da Diretoria Será de (04) quatro anos, podendo ser reconduzido uma única vez mediante eleição, exceto caso exista Presidente Fundador, uma vez que o seu mandato será por tempo indeterminado, que neste caso tem-se por Presidente Fundadora a Sra. Glaucione Vicente Vieira, Solteira, Brasileira, Líder Comunitária, Assistente Social, Nascida em 24/05/1972, CPF: 999.246.096.20, RG: MG 6.237.595, Rua Das Columeias Nº 30, Bairro Panorama, Loteamento Jardim Célia, CEP: 38413-631, neste momento sendo eleito os demais membros da direção, sendo eleita como Vice-presidente a Sra. Solange Vicente Vieira, Divorciada, Brasileira, Auxiliar de Produção, 20/05/1970 CPF 044.428.436.2, RG: MG 6.491.708, Rua Adjar França Nº62, AP 1105, Bairro Lago Azul, CEP 38421-646. Eleita como 1ª Secretária a Sra. Kellen Cristina Ferreira Naves Casada, Brasileira, do lar, nascida em 13/05/1999. CPF: 148.521.826.80, RG: MG 21.254.173, Rua Dos Brincos de Princesa Nº 81 (fundo) Bairro Panorama, Loteamento Jardim Celia CEP 38413-622 Uberlândia MG. Eleita como 2ª Secretária Fabiana Naves Solteira, Brasileira nascida em 11/02/1980, CPF 070.381.796-59, RG: MG 15.885.269, Rua Dos Brincos de Princesas 81 (frente), Bairro Panorama Loteamento Jardim Celia CEP 38413-622. Eleita como 1ª Tesoureira Sra. Juliana Nunes dos Santos Gomes, Casada Brasileira Missionaria, Auxiliar-administrativo, nascida em 15/04/1988, CPF: 089.663.996-73, RG: MG 15.764.499 endereço: Rua Das Sálvias, 165 Bairro



Panorama Loteamento Jardim Celia CEP 38413-647. Eleito como 2º Tesoureiro, Higor Vieira Goncalves, Evangelista, casado Operador-lider, nascido 26/02/1990, CPF: 106.198.146.08, MG 16.128.482, Av: Imbaúba 2200, Bloco 04, apto 403 Bairro Jaraguá. CEP 384131-08. Conselheiros Fiscais: 1º conselheiro Sr. Dilson Nunes da Silva Solteiro, Brasileiro, Pedreiro, nascido em 29/09/1950, CPF 220.280.136.72, RG: MG 833.854 residente a Rua das Sálvias 165, Bairro Panorama Loteamento Jardim Celia. CEP: 38413-647. 2º conselheiro Sr. Agostinho Lourenço Martins, Casado, Brasileiro, Pastor, nascido em 11/06/1955, CPF 266.609.896.68, MG 23.045.97, Rua Almirante Barroso 578, Bairro Tubalina, CEP 38412-037. 3º conselheira Sra. Lourdes Nunes da Silva, Solteira, Brasileira, Do Lar, 07/06/1960, CPF 480.853.086.49, MG 22.506.822, Rua da Sálvia 165, Bairro Panorama Loteamento Jardim Celia CEP 38413647. Eleitos com suplentes dos conselheiros fiscais. como 1º suplente, Fabiana Vieira de Oliveira, CPF 132.968.856-25, CNH 0800556538-4, residente no endereço: br 365 s/n, Bairro Zona Rural Cep: 384750-000 Município de Monte Alegre de Minas-MG; como 2º suplente, Ester Vieira de Oliveira, CPF 156.045.496-22, MG 23.414.836, residente no endereço Condomínio de Chácara Santa Vitoria, Quadra B, Número 63; como 3º suplente, Sandra Vicente Vieira, CPF 026.390.166-10, M8579520, residente no endereço: Condomínio de Chácara Santa Vitoria, Quadra B, Número 63. Após a eleição a coordenadora da Assembleia declarou os empossados. Os novos diretores tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos Traçados para a associação. Nada mais para tratar no momento eu Kellen Cristina Ferreira Naves, que secretariei a reunião lavro a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes:

*[Handwritten signature]*

---

**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*

---

**ADVOGADA**

*[Handwritten signature]*

---

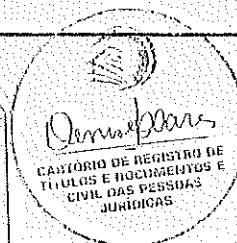
**PRESIDENTE DA MESA**

*[Handwritten signature]*

---

**SECRETARIA**

<b>RTDPJ</b>
Nº DE PROTOCOLO 3361256
UF DE REGISTRO 10526
COOPERADO POR CINTIA MATIAS ALVES





## RECEIBO CIRCUNSTANCIADO - PJ

Depósito prévio: 41080

Protocolo Nº:

### INDISPENSÁVEL PARA RETIRADA DO DOCUMENTO.

Data da Entrada: 29/12/2023

Apres.: ASSOCIAÇÃO PROJETO CRESCER COM CRISTO

Observação:

### Emolumentos

Tipo do Ato	Qtd.	Valor
Averbação - Código Fiscal: 6101-0	1	R\$ 140,76
Disp. Reembolsáveis - Código Fiscal:	1	R\$ 2,19
Exame de Registro - Código Fiscal: 6601-9	1	R\$ 23,09
Arquivamento - Código Fiscal: 8101-8	1	R\$ 8,30

Emolumentos	R\$ 174,43
TAXA FISCALIZAÇÃO	R\$ 60,60
RECOMPE	R\$ 10,34
ISS	R\$ 3,44
<b>Cálculo Inicial:</b>	<b>R\$ 248,81</b>



Forma de Pagamento: PIX Sem Taxa

Obs:

Percentual:	0%
Total Taxa:	R\$ 0,00
Total Cobrado:	R\$ 248,81

Recebemos neste ato o valor de:  
Como depósito prévio

#### **EMOLUMENTOS SUJEITOS A REVISÃO e PAGAMENTO POR PIX SUJEITO A CONFIRMAÇÃO**

#### Conselhos Importantes:

- 1 - De acordo com o acima exposto, afirmo concordar expressamente que os dados fornecidos em razão do presente protocolo serão usados em observância a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, em seu art. 7º II, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador e que a contratação deste serviço é opcional, privada e remunerada.
- 2 - Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- 3 - Tire uma cópia caso necessite guardar por longo tempo;
- 4 - Evite contato com plásticos e óleo;
- 5 - Não exponha-o ao sol, lâmpadas e fontes de calor.
- 6 - Despesas Reembolsáveis artº17 da Lei 15424.

**MEMBROS FUNDADORES DA 1ª DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL  
CRESCER COM CRISTO GERAÇÃO DE NEEMIAS**

*Glaucione Vicente Vieira*  
 Presidente Glaucione Vicente Vieira, CPF: 999.246.096.20

*Solange Vicente Vieira*  
 Vice Presidente: Solange Vicente Vieira, CPF 044.428.436.2

*Lidia Cândida de Oliveira*  
 Presidente da Mesa: Lidia Cândida de Oliveira- CPF 061.637.156-08

*Kellen Cristina Ferreira*  
 1ª Secretária a Sra. Kellen Cristina Ferreira CPF: 148.521.826.80

*Fabiana Naves Solteira*  
 2ª Secretária Fabiana Naves Solteira CPF 070.381.796-59

*Juliana Nunes dos Santos Gomes*  
 1ª Tesoureira Sra. Juliana Nunes dos Santos Gomes CPF: 089.663.996-73

*Higor Vieira Goncalves*  
 2º Tesoureiro, Higor Vieira Goncalves, Evangelista, CPF: 106.198.146.08

*Dilson Nunes da Silva*  
 1º conselheiro Fiscal Dilson Nunes da Silva CPF 220.280.136.72

*Agostinho Lourenço Martins*  
 2º conselheiro Sr. Agostinho Lourenço Martins CPF 266.609.896.68

*Lourdes Nunes da Silva*  
 3º conselheira Sra. Lourdes Nunes da Silva, CPF 480.853.086.49

*Fabiana Vieira de Oliveira*  
 1º Suplente Fiscal, Fabiana Vieira de Oliveira, CPF 132.968.856-25

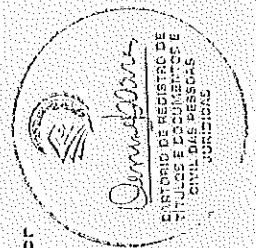
*Ester Vieira de Oliveira*  
 2º suplente, Ester Vieira de Oliveira, CPF 156.045.496-22

*Sandra Vicente Vieira*  
 3º suplente, Sandra Vicente Vieira, CPF 026.390.166-10

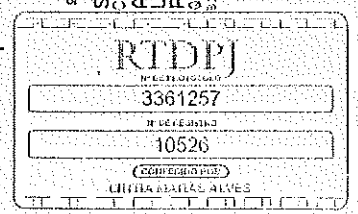
*Helida Luzia Azevedo Crosara*  
 Advogada Helida Luzia Azevedo Crosara

*CPB/moz/11-9/23*

Uberlândia, 16 de maio 2023



Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça  
 e Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Jurid de Uberlândia-MG  
 Selo Eletrônico Nº: HKA03691  
 Cód. S/S: 3339.6696.5151.2023  
 Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior  
 Usuário: Igor Alves Garcia - Auxiliar Administrativo  
 Prot. Nº: 3361257, Reg. 10526, Data 28/12/2023  
 Cód. Ato: 003  
 8401-61 / 6101-01 / 6601-01  
 Emol. R\$172,24+Recombe R\$10,54+TJU R\$50,50  
 + IS:R\$  
 R\$ Total = R\$243,18  
 Consulte a validade deste Selo no site:  
 https://selos.tjmg.jus.br  
 Oficial Titular: Denise Maria Soares  
 Pua Básica 1250 PÉLIO Sábio Uberlândia-MG





## RECIPO CIRCUNSTANCIADO - PJ

Depósito prévio: 41081

Protocolo Nº:

### INDISPENSÁVEL PARA RETIRADA DO DOCUMENTO.

Data da Entrada: 29/12/2023

Apres.: ASSOCIAÇÃO PROJETO CRESCER COM CRISTO

Observação:

### Emolumentos

Tipo do Ato	Qty.	Valor
Averbação - Código Fiscal: 6101-0	1	R\$ 140,76
Desp. Reembolsáveis - Código Fiscal:	1	R\$ 2,19
Exame de Registro - Código Fiscal: 6601-9	1	R\$ 23,09
Arquivamento - Código Fiscal: 8101-8	1	R\$ 8,39

Emolumentos	R\$ 174,43
TAXA FISCALIZAÇÃO	R\$ 60,60
RECOMPE	R\$ 10,34
ISS	R\$ 3,44
<b>Cálculo Inicial:</b>	<b>R\$ 248,81</b>



Forma de Pagamento: C.Crédito Parcela Express

Obs:

Percentual: 2.97600659046444%

Total Taxa: R\$ 3,71

Total Cobrado: R\$ 252,52

Recebemos nesle  
ato o valor de:  
Como depósito  
prévio

#### **EMOLUMENTOS SUJEITOS A REVISÃO e PAGAMENTO POR PIX SUJEITO A CONFIRMAÇÃO**

#### Conselhos Importantes:

- 1 - De acordo com o acima exposto, afirmo concordar expressamente que os dados fornecidos em razão do presente protocolo serão usados em observância a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, em seu art. 7º II, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador e que a contratação deste serviço é opcional, privada e remunerada.
- 2 - Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- 3 - Tire uma cópia caso necessite guardar por longo tempo;
- 4 - Evite contato com plásticos e óleo;
- 5 - Não exponha-o ao sol, lâmpadas e fontes de calor.
- 6 - Despesas Reembolsáveis artº17 da Lei 15424.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 11 de Maio de 2023.

O Presidente usando de suas atribuições convida a todos da Associação Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias para Assembleia extraordinária que será realizada à Avenida Dos Lírios Amarelos nº 405 Bairro Panorama, nesta cidade de Uberlândia-Minas Gerais. No dia 16 de maio de 2023, às 19:00 horas em primeira chamada, e segunda chamada às 19:30hs, para tratar do seguinte assunto: Eleição da mesa diretora, Estatuto e posse.

Contamos com a presença de todos, desde já agradecemos.

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça  
Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Jurid de uberlândia MG  
Protocolo Eletrônico Nº: HKA03684  
1. Seg: 8441.4005.1945.7939  
Assinado(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior  
Número: Igor Alves Garcia - Auxiliar Administrativo  
Protocolo Nº 3361258, Reg. 10526, Data 29/12/2023  
Código de Verificação: 003  
1-a-1 / 6101-0-1 / 6651-9-1

Emol. R\$172,24+Recompe R\$10,34+TFJ R\$60,60  
+ ISS:R\$

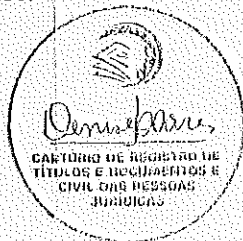
R\$ Total = R\$243,18

Consulte a validade desta Seio no site:

<https://seios.tjmg.jus.br>

Oficial Titular: Denise Maria Soares

Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B. Libery Uberlândia-MG



*Glauceone Vicente Vieira*  
Glauceone Vicente Vieira

Presidente.

Associação Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias







## RECEBÓ CIRCUNSTANCIADO - PJ

Depósito prévio: 41078

Protocolo N°:

### INDISPENSÁVEL PARA RETIRADA DO DOCUMENTO.

Data da Entrada: 29/12/2023

Apres.: ASSOCIAÇÃO PROJETO CRESCER COM CRISTO

Observação:

### Emolumentos

Tipo do Ato	Qtd.	Valor
Registro Contrato Sem Valor - Código Fiscal: 6412-1	1	R\$ 140,76
Desp. Reembolsáveis - Código Fiscal:	1	R\$ 2,19
Arquivamento - Código Fiscal: 8101-8	11	R\$ 92,29
Exame de Registro - Código Fiscal: 6601-9	1	R\$ 23,09

Emolumentos	R\$ 258,33
TAXA FISCALIZAÇÃO	R\$ 88,50
RECOMPE	R\$ 15,34
ISS	R\$ 5,12
<b>Cálculo Inicial:</b>	<b>R\$ 367,29</b>



Forma de Pagamento: PIX

Obs:

Percentual:	0%
Total Taxa:	R\$ 1,00
Total Cobrado:	R\$ 368,29

Recebemos neste ato o valor de:  
Como depósito prévio

#### **EMOLUMENTOS SUJEITOS A REVISÃO e PAGAMENTO POR PIX SUJEITO A CONFIRMAÇÃO**

#### Conselhos Importantes:

- 1 - De acordo com o acima exposto, afirmo concordar expressamente que os dados fornecidos em razão do presente protocolo serão usados em observância a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, em seu art. 7º II, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador e que a contratação deste serviço é opcional, privada e remunerada.
- 2 - Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- 3 - Tire uma cópia caso necessite guardar por longo tempo;
- 4 - Evite contato com plásticos e óleo;
- 5 - Não exponha-o ao sol, lâmpadas e fontes de calor.
- 6 - Despesas Reembolsáveis artº17 da Lei 15424.



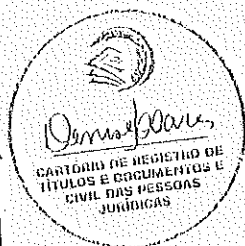
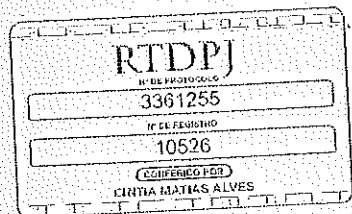
A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL CRESCER COM CRISTO GERACAO DE NEEMIAS cujo recibo é MG27495567 e o identificador 00099924609620 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 53.328.398/0001-56 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Uberlândia - MG com o número de registro:

**NRC: 039966PJ00010526-35**

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) ou digite o link abaixo:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)



53328398000156



039966PJ0001052635

Ata de Assembleia Geral de constituição da Associação Civil sem fins lucrativos, Associação Projeto Social Crescer com Cristo Geração de Neemias, na data de hoje 16/05/23 às 19:40hrs, na Avenida Dos Lírios Amarelos 405 na Cidade de Uberlândia, reuniu-se um grupo de pessoas com o intuito de fundar uma Associação sem fins lucrativos de cunho Social, filantrópico, assistencial, promocional recreativo e educacional, sem caráter Partidário. Foram debatidos os seguintes pontos de Pauta. Criação da Associação; discussão e aprovação do estatuto da Associação, eleição e posse dos membros da administração da Associação. A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada tendo sido aclamada como Presidente a Sra. Lídia Cândida de Oliveira, e como Secretária Kellen Cristina Ferreira Naves que lavra a presente Ata. Após amplo debate entre os presentes com a explanação sobre os objetivos da entidade, foi aprovada a fundação da Associação que recebera a denominação de: Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias. É pertinente ressaltar que as primeiras atividades, ações sociais realizadas no Projeto Crescer com Cristo, iniciaram em 05/12/2010. Sendo que na presente data 16/05/23, fora formada a Associação Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias, tendo como Sede o espaço cedido, na Avenida Dos Lírios Amarelos 405, Bairro Panorama, (Loteamento Jardim Célia), CEP 38413628. Foi lida a proposta de redação do Estatuto Artigo por artigo, que foi aprovado por unanimidade. O Estatuto possui 42º artigos, passarão a fazerem partes integrantes desta Ata. Em seguida passou-se a votação dos membros da administração da Associação a qual respeitou o seguinte procedimento, conforme as normas aplicadas no início da Assembleia Geral foram dados 15 minutos para que os candidatos se inscrevessem junto ao presidente. A eleição foi realizada por chapa fechada, em que votaram todos. (Presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 2º Secretário 1º Tesoureiro 2º Tesoureiro, e os Conselheiros Fiscais). Após transcorrido a votação de maneira regular respeitando todas formalidades, houve a contagem dos votos, presenciado por todos ficou a diretoria executiva composta da seguinte forma: O Mandato da Diretoria Será de (04) quatro anos, podendo ser reconduzido uma única vez mediante eleição, exceto caso exista Presidente Fundador, uma vez que o seu mandato será por tempo indeterminado, que neste caso tem-se por Presidente Fundadora a Sra. Glaucione Vicente Vieira, Solteira, Brasileira, Líder Comunitária, Assistente Social, Nascida em 24/05/1972, CPF: 999.246.096.20, RG: MG 6.237.595, Rua Das Columeias Nº 30, Bairro Panorama, Loteamento Jardim Célia, CEP: 38413-631, neste momento sendo eleito os demais membros da direção, sendo eleita como Vice-presidente a Sra. Solange Vicente Vieira, Divorciada, Brasileira, Auxiliar de Produção, 20/05/1970 CPF 044.428.436.2, RG: MG 6.491.708, Rua Adjar França Nº62, AP 1105, Bairro Lago Azul, CEP 38421-646. Eleita como 1ª Secretária a Sra. Kellen Cristina Ferreira Naves Casada, Brasileira, do lar, nascida em 13/05/1999. CPF: 148.521.826.80, RG: MG 21.254.173, Rua Dos Brincos de Princesa Nº 81 (fundo) Bairro Panorama, Loteamento Jardim Celia CEP 38413-622 Uberlândia MG. Eleita como 2ª Secretária Fabiana Naves Solteira, Brasileira nascida em 11/02/1980, CPF 070.381.796-59, RG: MG 15.885.269, Rua Dos Brincos de Princesas 81 (frente), Bairro Panorama Loteamento Jardim Celia CEP 38413-622. Eleita como 1ª Tesoureira Sra. Juliana Nunes dos Santos Gomes, Casada Brasileira Missionaria, Auxiliar-administrativo, nascida em 15/04/1988, CPF: 089.663.996-73, RG: MG 15.764.499 endereço: Rua Das Sálvias, 165 Bairro

gl



Panorama Loteamento Jardim Celia CEP 38413-647. Eleito como 2º Tesoureiro, Higor Vieira Goncalves, Evangelista, casado Operador-lider, nascido 26/02/1990, CPF: 106.198.146.08, MG 16.128.482, Av: Imbaúba 2200, Bloco 04, apto 403 Bairro Jaraguá. CEP 384131-08. Conselheiros Fiscais: 1º conselheiro Sr. Dilson Nunes da Silva Solteiro, Brasileiro, Pedreiro, nascido em 29/09/1950, CPF 220.280.136.72, RG: MG 833.854 residente a Rua das Salvias 165, Bairro Panorama Loteamento Jardim Celia. CEP: 38413-647. 2º conselheiro Sr. Agostinho Lourenço Martins, Casado, Brasileiro, Pastor, nascido em 11/06/1955, CPF 266.609.896.68, MG 23.045.97, Rua Almirante Barroso 578, Bairro Tubalina, CEP 38412-037. 3º conselheira Sra. Lourdes Nunes da Silva, Solteira, Brasileira, Do Lar, 07/06/1960, CPF 480.853.086.49, MG 22.506.822, Rua da Salvia 165, Bairro Panorama Loteamento Jardim Celia CEP 38413647. Eleitos com suplentes dos conselheiros fiscais. como 1º suplente, Fabiana Vieira de Oliveira, CPF 132.968.856-25, CNH 0800556538-4, residente no endereço: br 365 s/n, Bairro Zona Rural Cep: 384750-000 Município de Monte Alegre de Minas-MG; como 2º suplente, Ester Vieira de Oliveira, CPF 156.045.496-22, MG 23.414.836, residente no endereço Condomínio de Chácara Santa Vitoria, Quadra B, Número 63; como 3º suplente, Sandra Vicente Vieira, CPF 026.390.166-10, M8579520, residente no endereço: Condomínio de Chácara Santa Vitoria, Quadra B, Número 63. Após a eleição a coordenadora da Assembleia declarou os empossados. Os novos diretores tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos Traçados para a associação. Nada mais para tratar no momento eu Kellen Cristina Ferreira Naves, que secretariei a reunião lavro a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes:

*Glaucione Vicente Vieira*

**PRESIDENTE**

*Lourdes Luiziz A. Lourenço 07/06/1960*

**ADVOGADA**

*Lidia Cândida de Oliveira*

**PRESIDENTE DA MESA**

*Kellen Cristina Ferreira Naves*

**SECRETARIA**

<b>RTDPJ</b>
Nº DE PROTOCOLO 3361256
Nº DE REGISTRO 10526
CONFERIDO POR CINTIA MATIAS ALVES



## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL CRESCER COM CRISTO GERÇÃO DE NEEMIAS, com sede na Avenida dos Lírios Amarelos nº 405 na Cidade de Uberlândia, estado de Minas Geras, inscrita no CNPJ nº 53.328.398/0001-56, desde 05/12/2010, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 16/05/2023 a 15/07/2027, constituída dos seguintes membros; abaixo relacionados.

Presidente:

Nome completo: Glaucione Vicente Vieira

Nº do RG-6.237.595 Órgão expedidor: SSP/MG CPF: 999.246.096-20

Endereço Residencial: Rua Das Columéias Nº 30 Bairro Panorama.

Vice-Presidente:

Solange Vicente Vieira

Nº do RG: MG-6.494.708 Órgão expedidor SSP/ MG CPF:044.4284.36-2

Endereço Residencial: Rua Adjar França Nº 62 AP 1105 Bairro Lago Azul.

Tesoureiro:

Nome completo: Juliana Nunes dos Santos Gomes

Nº do RG: MG-15.764.499 Órgão expedidor SSP/MG. CPF: 089.663.996-73

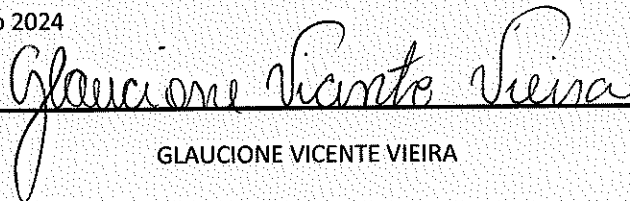
Endereço Residencial: Rua Das Sálvias Nº 165, Bairro Panorama.

DECLARO, ainda que todos os membros da Diretoria são voluntários, não recebendo nenhum tipo de remuneração, gratificação e ou ajuda.

Art.12 Paragrafo Único- a Instituição não remunera, sob qualquer forma, os Cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal que a entidade acima identificada, não remunera os membros de sua Diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma e aplica as subvenções, doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Uberlândia 28 de Março 2024



GLAUCIONE VICENTE VIEIRA

Presidente

CPF 999.246.096-20

**RELATÓRIOS DE ATIVIDADES – ANO  
2023**

**ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL  
CRESCER COM CRISTO GERAÇÃO DE  
NEEMIAS**

**CNPJ: 53.328.398/0001-56**

**ENDEREÇO: AVENIDA DOS LÍRIOS AMARELOS, 405**

**BAIRRO: JARDIM CÉLIA**

**CIDADE: UBERLÂNDIA- MG**

**INSTAGRAM: @\_projetocrescercomcristo**

**FACEBOOK:Projeto Crescer Com Cristo**

## **Associação Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias**

### **SOBRE O PROJETO**

**O Projeto Social Crescer Com Cristo Geração de Neemias** é um trabalho realizado com as famílias, cujos alvos são; atendimentos voltados para, Crianças, Adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com faixa etária entre 06 e 15 anos, do Bairro Panorama, Loteamento Jardim Célia e adjacência.

Seu objetivo é a transformação do indivíduo, por meio da palavra de Deus (Bíblia Sagrada), nossa regra de Fé. O fortalecimento de vínculos de vizinhança solidaria entre as famílias e comunitário.

Proporcionar um atendimento, na concepção da Criança e do adolescente como sujeito de direitos e deveres.

Aprender a ser, (competência humana), aprender a conviver, (competência social); aprender a conhecer, (competência cognitiva) aprender a fazer (competência técnica).

O PROJETO SOCIAL CRESCER COM CRISTO GERAÇÃO DE NEEMIAS iniciou suas atividades em 05/12/2010, (cinco dezembro de 2010) Sendo que na presente data 16/05/2023, (dezesesseis de maio de 2023) fora formada a Associação Projeto Social Crescer

Com Cristo Geração de Neemias, tendo como Sede Espaço Cedido/Alugado, na Avenida Dos Lírios Amarelos 405, Bairro Panorama.

Todos os recursos financeiros da instituição provêm de doações vindas da comunidade e de parceiros, é composta 100% de voluntariados.

Os diretores, secretários e todo corpo administrativo são eleitos de acordo com o ESTATUTO através de Assembleia, e não recebem quaisquer remuneração para exercerem suas funções.

## **SOBRE OS ATENDIMENTOS**

O Projeto Crescer Com Cristo Geração de Neemias atende famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos, em média 20 a 30 pessoas a cada encontro, nosso público principal são crianças e adolescentes.

Os nossos atendimentos acontecem diariamente: as terça-feira, às 15:00hs, quarta-feira e quinta-feira, às 19:00hs, e aos Sábados das 14:00hs às 18:30hs e aos Domingos a partir 08:00hs às 11:00hs e das 18:00hs às 20:30m.

O Projeto Crescer Com Cristo Geração de Neemias aos sábados conta com atividades artísticas social (oficinas: de violão e artes ); além dos atendimentos semanal e mensal, são também desenvolvidas junto a comunidade e Bairros adjacentes, 04 Campanhas e eventos Sazonais durante o decorrer do ano de 2023.



Sobre as atividades realizadas no ano de 2023, estes eventos foram: Campanha da Páscoa, Campanha Dia das Crianças, Campanha Natal Solidário, Campanha Confraternização Mulheres Guerreiras Em Ação. Diante do exposto; é importante ressaltar que, nesses eventos acima citados, são feitas doações de roupas, cobertores, calçados, cestas básicas, brinquedos, arrecadados pela comunidade e parceiros.

### **ATENDIMENTO SEMANAL**

Os atendimentos são direcionados as famílias em situação de riscos e Vulnerabilidades social, através da escuta ativa, acolhimento de famílias, fortalecimento de vínculos, momento de Adoração e Fé. Temos um trabalho voltado para ( meninas) Preparando Hadassas fazemos oficinas de Coreografia e (adoração através da dança).

### **ATENDIMENTO MENSAL**

Direcionado as Crianças e adolescentes e Jovens esses encontros acontecem sempre no 2º final de semana de cada mês. Onde as próprias crianças apresentam dinâmicas, momento recreativo, e ao final servimos lanches.

## **CAMPANHA DA PÁSCOA**

Em Abril de 2023 foram realizadas arrecadações de chocolates, ingredientes para bolo, hot dog, sucos e refrigerantes, frutas, guloseimas. O Evento foi realizado na Avenida Dos Lírios Amarelos 405, Bairro Panorama Loteamento Jardim Célia, aberto a toda comunidade e bairros adjacentes.

## **CAMPANHA DO DIA DAS CRIANÇAS**

Outubro de 2023 foram realizadas arrecadações de brinquedos, milho de pipocas, ingredientes para bolo, cachorro-quente, algodão doce, refrigerantes, sucos, guloseimas. Evento realizado com apoio e a parceria da Policia Militar 109º CIA, Proerd, Meio Ambiente. Aberto a toda comunidade do Bairro Jardim Célia e adjacência, atividades para as crianças, sorteios, brincadeiras, adoração, entretenimento, distribuição de brinquedos, para 130 crianças e adolescentes até 14 anos.

## **CAMPANHA DO NATAL SOLIDÁRIO**

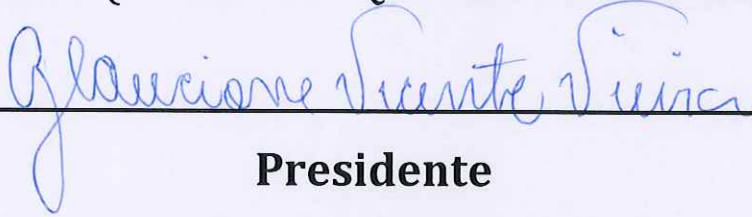
Dezembro de 2023 foram realizadas arrecadações de brinquedos, saquinhos surpresas, alimentos, roupas, sapatos, com apoio da comunidade e parceiros. Aberto a toda comunidade do Bairro Jardim Célia e adjacentes na Avenida Dos Lírios Amarelos 405. Atividades com as crianças e famílias entretenimento, sorteios de brindes, brincadeiras, entrega de brinquedos, cachorro quente, refrigerantes, bolo, pipoca algodão doce, brigadeiros, para todas as crianças, aproximadamente 60 crianças. Todos os participantes e equipes dos eventos foram **VOLUNTARIOS**, sem qualquer tipo de remuneração.

Até aqui nos ajudou o Senhor

## **CAMPANHA DO DIA DAS MULHERES (Mulheres Guerreiras, Que Oram Março e Dezembro de 2023).**

Esse é um trabalho de acolhimento, de alto ajuda aberto ao publico feminino.

Em cada encontro, é ministrado palavra de outo-estima, como suporte emocional e espiritual com embasamentos Teóricos-metodológicos, sorteios de brindes, apresentações, palestras, e ao final é servido um chá para confraternização. Março, (Culto Rosa), Dezembro (Os Sete Mil Que Não Se Dobraram).



---

**Presidente**

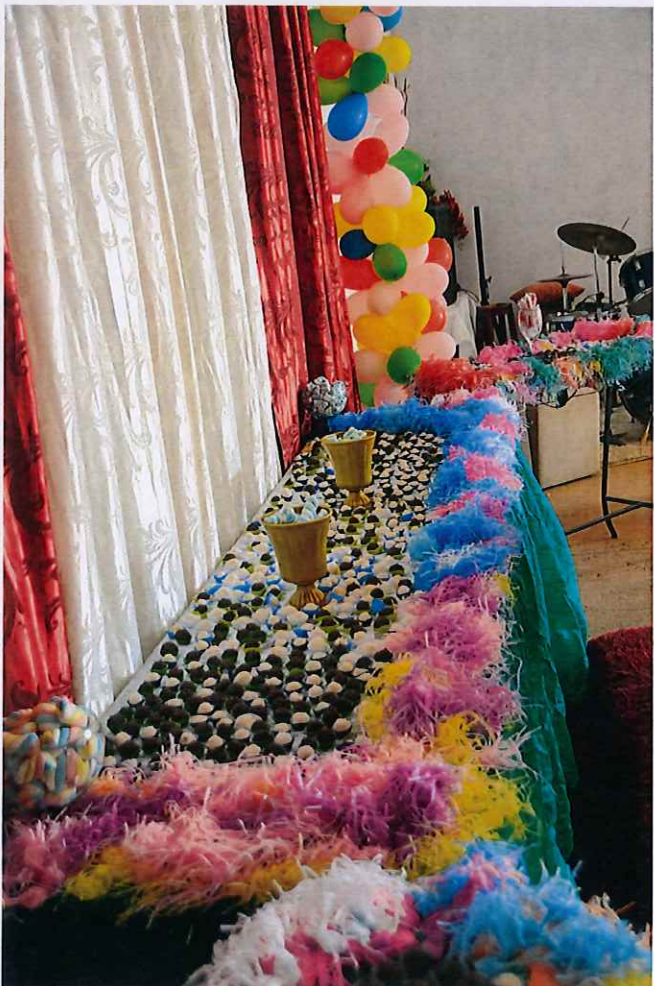
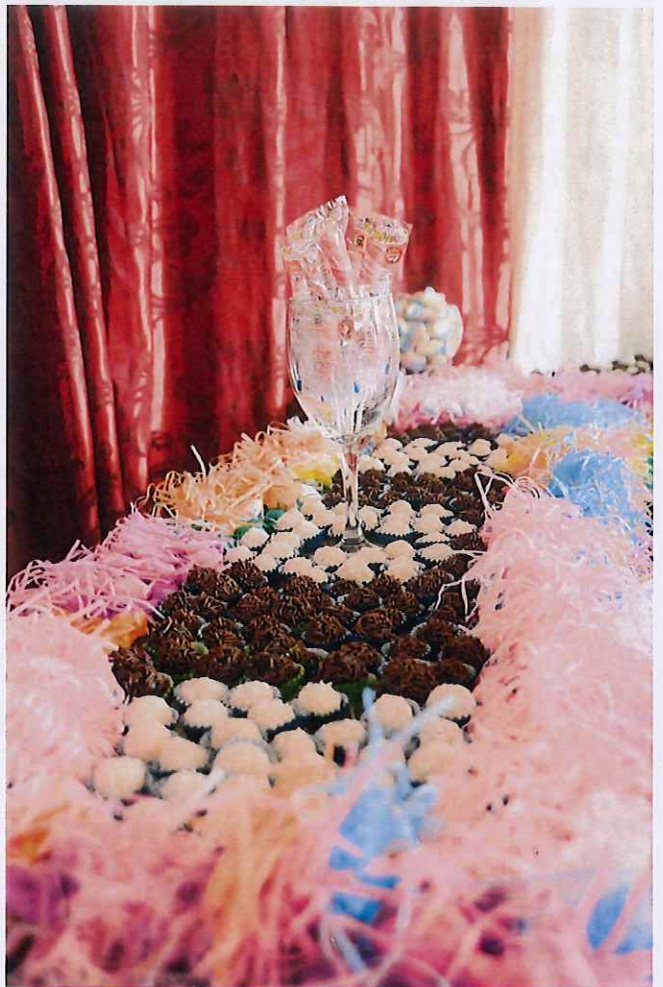
**Glaucione Vicente Vieira**

**CPF: 99924609620**

Até aqui nos ajudou o Senhor!

Até aqui nos ajudou o Senhor!









07/05/2023  
atividade com  
as crianças,  
brincadeiras  
dinâmicas e  
lanche..



**ACISO SETOR 8**

**AÇÃO CÍVICO SOCIAL**  
EM APOIO AO PROJETO SOCIAL CRESCER

October  
**14**  
out  
2023

**TERÁ BRINDES E LANCHES PARA AS CRIANÇAS!**

CELEBRANDO 28 ANOS  
COM PROMISSO COM A SEGURANÇA

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

PRESEÇA DOS MASCOTES PM AMIGO LEGAL E LEÃO DAREN PROERD

AV. DOS LÍRIOS AMARELOS, 405  
JD CÉLIA - PANORAMA - UBERLÂNDIA-MG

14:00 17:00

Projeto Crescer Com Cristo

14 de Outubro 2023

**Dia Das Crianças**  
As 14:00hs

Tema: Hb 12:14

Av Dos Lirios Amarelos 405  
Jardim Célia-Udina

Terem Brinquedos, Palavras, Gosturas, Surtinhos, Louros, Brincadeiras, Oração de Gratidão!





Outubro de 2023



Doações realizadas no jardim Célia e bairros adjacentes



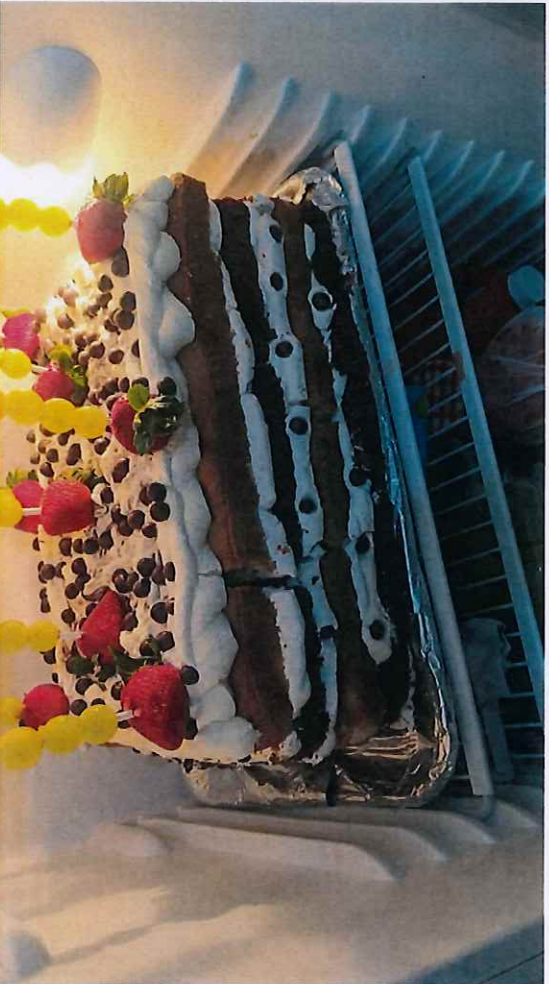
Ação social no acantamento





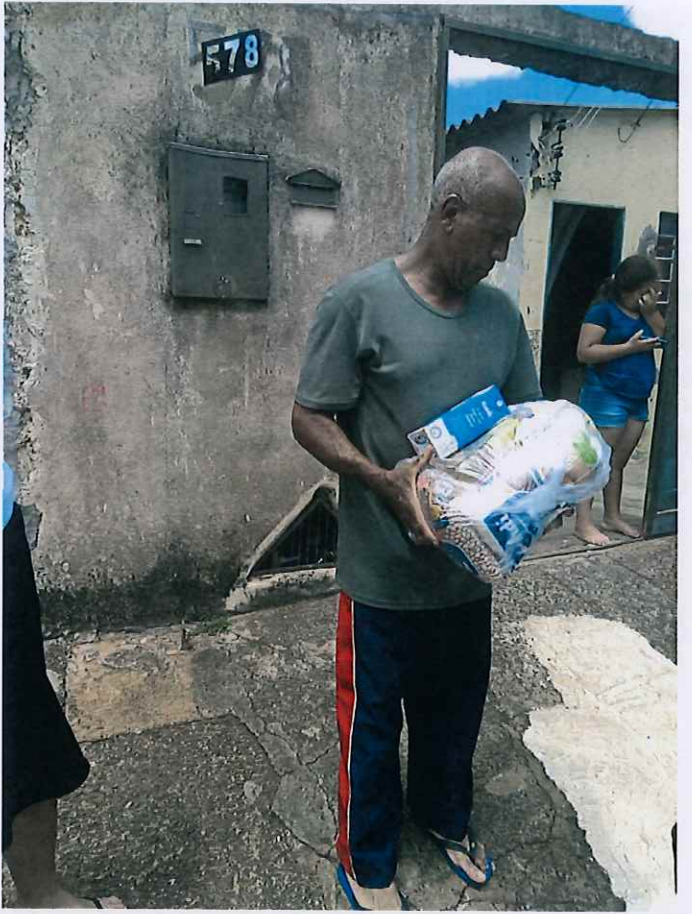




















29/04/2023 Doação de chocolate no assentamento



27/07/2023 Jesus e a Luz do mundo, atividades infantil, dinâmicas, louvores, palestra,lanche.



25/03/2023 palestra para mulheres, Dinâmicas,lanche



11/03/2023 ação infantil com atividades dinâmicas louvores, palestra ,lanche .



06/08/2023 café com Hadassas, manhã de palestra, lanche dinâmicas



16/04/2023 páscoa do projeto sociedade crescer com Cristo, atividades, brincadeiras, apresentação, doação de chocolate



**17/12/2023** nahta solidário  
 projeto social crescer com  
 Cristo, bairro jardim Célia e  
 bairro adjacentes,(atividades  
 em grupo , dinâmicas , doação  
 de roupas , brinquedos,  
 palestra,danças ,mesa de  
 doces ,bolo,lanches, presente e  
 muito sorteio



16/07/2023 início do projeto preparado Hadassas



11/02/2023



30/11/2023 início das celebrações festivas do projeto

Dezembro de 2023 palestras ,ajuda espiritual,  
louvores,



25/05/2023 atividades infantil Tema pizza da oração,  
palestra, louvores, dinâmicas ,lanche.



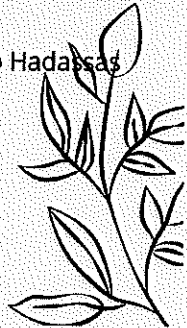
25/06/2023 atividades tema familia, louvores lanche, dinâmicas, palestra



17/09/2023 encontro com as crianças navegando com  
Jesus , atividades em grupo, dinâmicas,louvores,  
coreografia,palestra e lanche

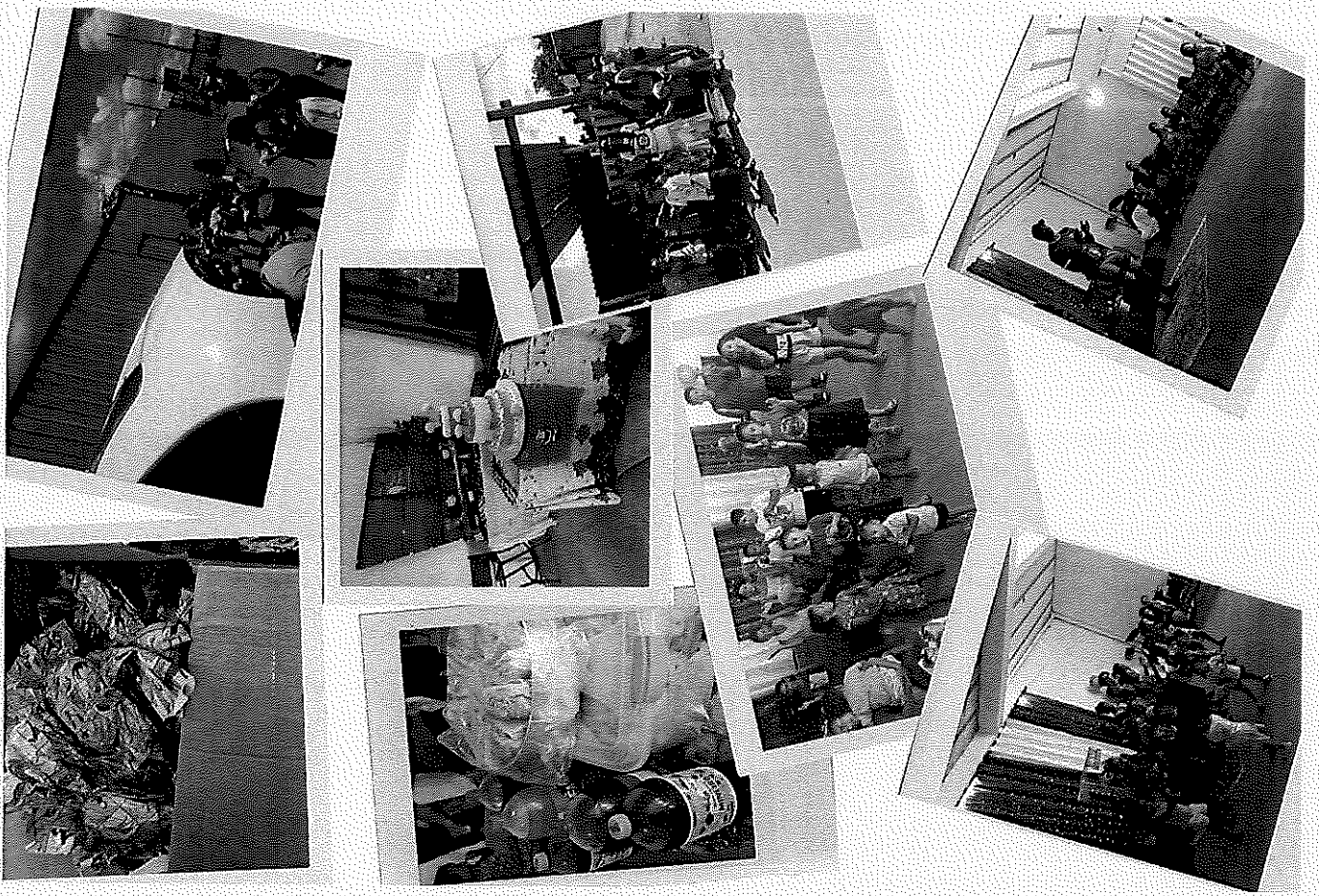


16/07/2023 início do projeto preparado Hadassas



**17/12/2023** nahta solidário  
**projeto social crescer com**  
**Cristo, bairro jardim Célia e**  
**bairro adjacentes,(atividades**  
**em grupo , dinâmicas , doação**  
**de roupas , brinquedos,**  
**palestra,danças ,mesa de**  
**doces , bolo,lanches, música e**  
**muito sorriso**







CNPJ:53.328.398/0001-56

Rua DAS COLUMEIAS, 30 Bairro: CELIA LOTEAMENTO

UBERLANDIA - MG CEP: 00000-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - (01/12/2023 A 31/12/2023)**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	54.284,00
OUTRAS RECEITAS	54.284,00
OUTRAS RECEITAS	54.284,00
RECEITA LÍQUIDA	54.284,00
CUSTOS DE ADMINISTRACAO	53.424,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.424,00-
DESPESAS GERAIS	53.424,00-
ALUGUEIS E ENCARGOS	36.000,00-
CEMIG	1.886,74-
INTERNET	1.688,44-
DMAE	542,17-
MATERIAIS DESCARTAVEIS	789,54-
OUTRAS DESPESAS	563,42-
DESPESAS CONSTRUCAO/MANNUTENCAO	911,00-
MATERIAIS LIMPEZA	3.397,68-
MONITORAMENTO	520,00-
PROPAGANDA/DIVULGAÇÃO	1.442,50-
DESPESAS/COMPRA CONDIMENTOS/COPA COZINHA	5.682,51-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	860,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Esio Henrique Cardoso*  
Esio Henrique Cardoso  
CRC: 44513-MG  
CPF: 350.403.946-91

---

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

---

ATIVO

CIRCULANTE	860,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	860,00
VALORES RECEBIDOS	860,00
RECEITA DE DOAÇÕES/ OUTRAS RECEITAS	860,00
TOTAL DO ATIVO	860,00

  
Esio Henrique Cardoso  
CRC: 44513-MG  
CPF: 350.403.946-91

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	860,00
RESULTADOS ACUMULADOS	860,00
RESULTADO DO EXERCICIO	860,00
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	860,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	860,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS ).

  
Esio Henrique Cardoso  
CRC: 44513-MG  
CPF: 350.403.946-91

## BALANCETE - 01/12/2023 A 31/12/2023

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	<b>ATIVO</b>	0,00	54.284,00	53.424,00	860,00
	<b>CIRCULANTE</b>	0,00	54.284,00	53.424,00	860,00
1-1100000	VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	0,00	54.284,00	53.424,00	860,00
2-1100000	VALORES RECEBIDOS	0,00	54.284,00	53.424,00	860,00
4-1100002	RECEITA DE DOAÇÕES/ OUTRAS RECEITAS	0,00	54.284,00	53.424,00	860,00
	<b>PASSIVO</b>	0,00	53.424,00	54.284,00	860,00 C
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	0,00	53.424,00	54.284,00	860,00 C
1-2800000	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	53.424,00	54.284,00	860,00 C
2-2808000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	53.424,00	54.284,00	860,00 C
4-2808001	SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	53.424,00	54.284,00	860,00 C
	<b>CONTAS DE RESULTADO</b>	0,00	53.424,00	54.284,00	860,00 C
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	54.284,00	54.284,00 C
1-9000000	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	54.284,00	54.284,00 C
2-9020000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	54.284,00	54.284,00 C
4-9020001	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	54.284,00	54.284,00 C
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	53.424,00	0,00	53.424,00
1-9400000	CUSTOS DE ADMINISTRACAO	0,00	53.424,00	0,00	53.424,00
2-9400000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	53.424,00	0,00	53.424,00
3-9403000	DESPESAS GERAIS	0,00	53.424,00	0,00	53.424,00
4-9403001	ALUGUEIS E ENCARGOS	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
4-9403002	CEMIG	0,00	1.886,74	0,00	1.886,74
4-9403003	INTERNET	0,00	1.688,44	0,00	1.688,44
4-9403006	DMAE	0,00	542,17	0,00	542,17
4-9403010	MATERIAIS DESCARTAVEIS	0,00	789,54	0,00	789,54
4-9403011	OUTRAS DESPESAS	0,00	563,42	0,00	563,42
4-9403012	DESPESAS CONSTRUCAO/MANNUTENCAO	0,00	911,00	0,00	911,00
4-9403013	MATERIAIS LIMPEZA	0,00	3.397,68	0,00	3.397,68
4-9403014	MONITORAMENTO	0,00	520,00	0,00	520,00
4-9403018	PROPAGANDA/DIVULGAÇÃO	0,00	1.442,50	0,00	1.442,50
4-9403020	DESPESAS/COMPRA CONDIMENTOS/COPA COZINHA	0,00	5.682,51	0,00	5.682,51

*Henrique Cardoso*  
 Esio Henrique Cardoso  
 CRC: 44513-MG  
 CPF: 350.403.946-91

## Cadastro Mobiliário do Contribuinte **ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

C.M.C.: 660.600-00                      Nº Alvará/Ano: 2023096594/2023                      **Vencimento**  
Pessoa: 95236065                      CNPJ: 53.328.398/0001-56                      Emissão: 29/12/2023                      **16/08/2028**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL CRESCER COM CRISTO  
GERACAO DE NEEM**

Endereço: RUA DAS COLUMEIAS, 30

Compl.:

Bairro: PANORAMA

CEP: 38413631

Área/Func. m<sup>2</sup>: 10

Código Reduz. Imóvel: 291178

Área Predial m<sup>2</sup>: 135,77

Área territorial m<sup>2</sup>: 261,96

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Objetivo Social: ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS E FILOSOFICAS

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Informações Adicionais:

Secretarias envolvidas neste Alvará:

PLAN

Observações

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
  - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
  - A não observância da legislação suspende a concessão;
  - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br -  
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

f15c3ca

Código do Controle de Autenticidade



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GLAUCIONE VICENTE VIEIRA  
CPF: 999.246.096-20  
RG: 6237595  
Nome pai: ABADIO ICENTE VIEIRA  
Nome mãe: MANOELITA LUZIA DA SILVA

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2024 às 11:09

UBERLÂNDIA, 04 de Abril de 2024 às 11:09

**Código de Autenticação:** 2404-0411-0955-0818-1850

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: GLAUCIONE VICENTE VIEIRA  
CPF: 999.246.096-20  
RG: 6237595  
Nome pai: ABADIO VICENTE VIEIRA  
Nome mãe: MANOELITA LUZIA DA SILVA

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
  - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
  - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
  - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
  - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
  - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
  - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2024 às 11:12

Segunda Instância, 04 de Abril de 2024 às 11:12

**Código de Autenticação:** 2404-0411-1242-0613-0208

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: SOLANGE VICENTE VIEIRA  
CPF: 044.428.436-27  
RG: 6491708  
Nome pai: ABADIO VICENTE VIEIRA  
Nome mãe: MANOELITA LUZIA VIEIRA

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
  - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
  - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
  - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
  - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
  - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
  - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2024 às 11:18

Segunda Instância, 04 de Abril de 2024 às 11:18

**Código de Autenticação:** 2404-0411-1809-0536-7582

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOLANGE VICENTE VIEIRA  
CPF: 044.428.436-27  
RG: 6491708  
Nome pai: ABADIO VICENTE VIEIRA  
Nome mãe: MANOELITA LUIZA VIEIRA

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2024 às 11:20

UBERLÂNDIA, 04 de Abril de 2024 às 11:20

**Código de Autenticação:** 2404-0411-2043-0914-1660

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

### CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JULIANA NUNES DOS SANTOS GOMES

CPF: 089.663.996-73

RG: 15764499

Nome pai: CLAUDIO ANGELO DOS SANTOS

Nome mãe: LOURDES NUNES DA SILVA

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

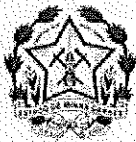
Certidão solicitada em 04 de Abril de 2024 às 11:24

UBERLÂNDIA, 04 de Abril de 2024 às 11:24

**Código de Autenticação:** 2404-0411-2447-0533-8900

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: JULIANA NUNES DOS SANTOS GOMES

CPF: 089.663.996-73

RG: 15764499

Nome pai: CLAUDIO ANGELO DOS SANTOS

Nome mãe: LOURDES NUNES DA SILVA

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 04 de Abril de 2024 às 11:26

Segunda Instância, 04 de Abril de 2024 às 11:26

**Código de Autenticação:** 2404-0411-2636-0616-3227

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL CRESCER COM CRISTO GERAÇÃO DE NEEMIAS, com sede na Avenida dos Lírios Amarelos nº 405 na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº \_\_53328398/0001-56, está em pleno e regular funcionamento, desde 05/12/2010, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 16/05/2023 a 15/05/2027, constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Nome completo Glaucione Vicente Vieira

Nº do RG: MG-6.237.595 Órgão expedidor: SSP/MG CPF: 999.246.096-20

Endereço Residencial: Rua das Columeias Nº30 Bairro Panorama

Vice-Presidente:

Nome completo: Solange Vicente Vieira

Nº do RG: MG-6.494.708 Órgão expedidor: SSP/MG CPF: 044.428.436-2

Endereço Residencial: Rua Adjar França Nº62 AP 1105 Bairro Lago Azul

Tesoureiro:

Nome completo: Juliana Nunes dos Santos Gomes

Nº do RG: MG-15.764.499 Órgão expedidor: SSP/MG CPF: 089.663.996-73

Endereço Residencial: Rua das Sálvias Nº165 Bairro Panorama.

DECLARO, ainda que todos os membros da Diretoria são voluntários, não recebendo nenhum tipo de remuneração, gratificação e ou ajuda.

DECLARO sob as penas do art.299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Uberlândia 20 de fevereiro de 2024.

  
GLAUCIONE VICENTE VIEIRA  
Presidente  
CPF 999.246.096-20